



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Av. Alberto Carazzai, 1614



## **XIV EDITAL DE CONVOCAÇÃO– PSS 02/2023**

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Educação – COPSSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 02/2023, Item 14, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO,**

A lista de convocados do Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2023 do seguinte cargo, a saber:

#### **PROFESSOR 1**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
1	JAQUELINE APARECIDA PAULINO MOSKADO
2	THAIANA DE SOUZA
3	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
4	JULIANA PAIVA RIBEIRO
5	BRUNA ALVES DA SILVA LEAL
6	SELMA ARCHIJA ANDRADE
7	BRUNA CARLA DA SILVA BARBOSA
8	SELMA ARCHIJA ANDRADE
9	BRUNA CARLA DA SILVA BARBOSA
10	PATRICIA APARECIDA DA COSTA FAUSTINO

#### **RESERVA DE VAGAS PARA PROFESSOR 1 COM DEFICIÊNCIA**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
1	GEISE DO NASCIMENTO TAVARES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Av. Alberto Carazzai, 1614**



A contratação acontecerá em Regime Especial regido pelo CLT, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da lei nº 665/2011, de 09/02/2011 e Lei 709/11 de acordo o item 2.1 do Edital nº 02/2023.

Os candidatos deverão comparecer ao RH da prefeitura, localizado na Rua Paraíba, nº 190, 1º andar (em cima do Centro Cultural), centro no dia **22 de fevereiro e 23 de fevereiro de 2024**, portando documentos abaixo relacionados e ficha do cadastro funcional preenchida (anexo 1), nos **horários de 9h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.

**Documentação:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTP (original e fotocópia);
- Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- Fotocópia do Carteira de Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração;
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;
- 1 foto 3x4 recente;
- Fotocópia do Certificado de reservista;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Fórum;
- Número de Conta Corrente da Caixa Econômica.

**Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 21 de fevereiro de 2024.**

**DANIELLA GOMES**

**Presidente da Comissão**

